Decreto de 12 de Junho de 1.946.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, exonera, a pedido, o professor de 2ª entrância Sr. Francisco Skowronski, regente da escola municipal situada na Linha 2, II Seção Cravo, Jurisdição de Barão de Cotegipe, ficando suspenso o pagamento de seus vencimentos desde 1º de Março do corrente ano, visto que não reassumiu suas funções naquela data.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de Junho de 1.946.-

Américo Fort Selva
Prefeito Substituto